**Portaria n. 515 de 29 de agosto de 2022**

 O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

 **CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais;

 **CONSIDERANDO** o conteúdo do PAD n. 119/2022, referente a solicitação da Colaboradora Enfermeira Dra. Gislaine Alexandre Lescano, Coren-MS n. 293956-ENF pela concessão de diárias, para participar do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 12 a 15 de setembro de 2022, em Fortaleza-CE;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Parecer Geral n. 023/2022, elaborado pelo Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, na 485ª Reunião Ordinária de Plenário, seguem abaixo as determinações;

1. Autorizar a Enfermeira Dra. Gislaine Alexandre Lescano, Coren-MS n. 293956-ENF a participar do 24° CBCENF, que será realizado no período de 12 a 15 de setembro de 2022, em Fortalez-CE.
2. A Colaboradora Dra. Gislaine Alexandre Lescano, fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, a ida será no dia 11 de setembro e o retorno no dia 15 de setembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Não conceder passagens aéreas para a colaboradora, pois a mesma irá com recursos próprios.
4. A atividade pertence ao centro despesa administrativas.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

 Campo Grande, 29 de agosto de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren/MS n. 123978-ENF